



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2013 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LABORATÓRIO GUADALUPE S/S LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL (LABORATÓRIOS/SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNOSE) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – SESAU**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante 411B, Centro, CEP: 66033-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, km 08, nº. 200, Torre 01, apto 706, Coqueiro, CEP: 66.823-010 – Ananindeua/PA, e, de outro lado o **LABORATÓRIO GUADALUPE S/S LTDA.- EPP**, SCNES 6039634, inscrito no CNPJ sob o nº 04.811.428/0004-18, com sede na Travessa WE 75, Conjunto Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Pará, CEP 67.100-000, doravante denominado por **CONTRATADO**, neste ato, representada por **EVANDRO ANTÔNIO BENTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG 352.700 SSP/PA, CPF 000.061.812-87, têm entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013 - SESAU**, originário do processo de Chamada Pública nº. 001/2013 – PMA.SESAU, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº. 8.666/1993, com base no artigo 57, §4º.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, cujo objeto é a execução pelo CONTRATADO, de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, aos pacientes do SUS, no município de Ananindeua.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão do presente instrumento, fica a vigência do Contrato prorrogada por **04 (quatro) meses, a contar do dia 19/10/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR GLOBAL
10.302.0001.2.100 Implementação dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	33.90.39.50	22.900	R\$ 29.736,93 (Vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)	R\$ 118.947,72 (Cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL: Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento de Chamada Pública, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 17 de outubro de 2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
CONTRATANTE**

**LABORATÓRIO GUADALUPE S/S LTDA.- EPP
CONTRATADO**

Testemunhas:

1. Nome:

CPF: 66703514291

2. Nome:

CPF: 377.535.332-15